

RESOLUÇÃO DPG Nº 581, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa Defensores Públicos para a atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designa-se os Defensores Públicos **HENRIQUE CAMARGO CARDOSO, NICHOLAS MOURA E SILVA, RENATA TSUKADA e WISLEY RODRIGO DOS SANTOS** para atuarem no programa "Defensoria no Cárcere" a ser realizado nos dias 9, 10 e 11 de dezembro de 2015 em São Luís-MA.

Art. 2º. Esta Resolução terá vigência durante o período previsto no art. 1º.

SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

108910/2015

RESOLUÇÃO Nº 579, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa Defensor Público para exercer a Coordenadoria de Defensoria Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa nº 01/2014, bem como o artigo 73, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Nicholas Moura e Silva** para exercer a Coordenadoria Regional de **Foz do Iguaçu**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

108908/2015

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO 493

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o contido nos Protocolos nº 19236/2015-MP/PR, nº 19935/2015-MP/PR e nº 16376/2015-MP/PR, resolve

NOMEAR

os habilitados em concurso público para o Quadro dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, conforme a relação seguinte:

NOME	RG	UF	NOME CARGO	LOCAL VAGA
ALINE LOBO PAPPA	81484228	PR	Auxiliar Administrativo	Maringá
FELIPE TAKASHI HISATSUGU	44510322X	SP	Auxiliar Administrativo	Curitiba
MARINA PAULA HARTMANN	104256856	PR	Auxiliar Administrativo	Curitiba
PETERSON PEREIRA BEM	8.383.007-7	PR	Auxiliar Administrativo	Curitiba
QUEILA DOS ANJOS NOGUEIRA	120789714	RJ	Assistente Social	Paranaguá
RENATA TEIXEIRA DE CASTRO TOBALDINI	12492190-2	PR	Assistente Social	Campo Mourão

Curitiba, 02 de dezembro de 2015.

GILBERTO GIACOIA
Procurador Geral de Justiça

109331/2015

ATO 463

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, incisos X e XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso V, da Lei Estadual 17523, de 19 de março de 2013, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 22106/2015-MP/PR e de acordo com o pedido do Procurador de Justiça, Dr. PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA, titular do 7º Grupo Cível, protocolado sob nº 22106/2015-MP/PR, resolve

I – REVOGAR

o Ato nº 480/2013, a partir de 02 de dezembro de 2015.

II – NOMEAR

ERICA REGINA BAUERMANN, RG nº 8735208-0/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-4 (vaga 54), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 02 de dezembro de 2015.

III – ATRIBUIR

à servidora constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18516/2015, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 04 de dezembro de 2015.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 464

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, incisos X e XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de